

DECRETO N° 43/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.122.0002.2022 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	133	100	661,05
Total:			661,05

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 661,05(seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33909300 - Indenizações e Restituições	81	100	661,05
Total:			661,05

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Julho de 2021



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal